



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Administrativo nº 6498/2026  
Dispensa n.º

Trata-se de demanda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** visando à contratação de mão de obra especializada para revisão no veículo de placa SYS-3125.

Segundo informações constantes nos autos, a contratação será formalizada por meio de contratação direta, através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Restou comprovada a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os documentos acostados nos autos do processo comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação mínima necessária, bem como a razão da escolha do futuro contratado e a justificativa do preço restam devidamente demonstradas.

Por todo o exposto, com fundamento no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, **AUTORIZO** que seja promovida a contratação da empresa **GAPLAN CAMINHÕES LTDA**, no valor total de **R\$ 2399,00 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)**

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Mococa/SP, 27 de abril de 2026.

---

Márcio Luís Chagas  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**